



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Gabinete
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 98/2023-GP

Concede aposentadoria especial
à servidora ELIANE
NASCIMENTO DE MELO
OLIVEIRA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2098/2023, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária de servidor com deficiência de grau leve, por tempo de contribuição, com proventos calculados na forma do art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 142/2013, à servidora ELIANE NASCIMENTO DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 20024201, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §4-A, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 22 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c o art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2013 e Anexo V da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo-lhe assegurado o benefício especial previsto na Lei nº 12.618/2012, com redação dada pela Lei nº 14.463/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente